



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário de Governo (interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário de Controle Interno

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

HINGO HAMMES
Secretário de Esportes e Lazer

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

MARCELO FIORINI
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

SEBASTIÃO DA SILVA
Coordenador Especial de Relações Institucionais

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5160

Quinta-feira, 30 de março de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 052 de 29 de março de 2017

Dispõe sobre o arquivamento dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados em face dos servidores exclusivamente, em razão da greve deflagrada em setembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0014602-69.2015.8.19.0000;

CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2017, exarado pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de anuir com o arquivamento dos procedimentos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO que a atual Administração do Município está comprometida com a valorização do funcionalismo, apesar da caótica situação financeira encontrada;

CONSIDERANDO a importância do corpo docente Municipal para a formação completa da atual e das futuras gerações;

CONSIDERANDO a gestão democrática atual, de modo a valorizar o diálogo entre a Administração e os servidores,

DECRETA

Art. 1º – Fica determinado o arquivamento dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados em face dos servidores, exclusivamente, em razão da greve deflagrada em setembro de 2014.

Art. 2º – A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos deverá diligenciar, no sentido de retirar dos respectivos registros funcionais, bem como, desconsiderar completamente tais apontamentos, notadamente ao analisar requerimentos e contagens de tempo de serviço para concessão de vantagens.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. nº 1464/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 053 de 29 de março de 2017

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos processos de Isenção de IPTU, segundo a Lei 6930 de 05 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de agilizar a análise e o deferimento dos processos de isenção do IPTU a fim de atender a Lei 6930 de 05 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos de idosos que deram entrada no Protocolo da P.M.P. esperando obter o benefício da isenção do IPTU,

DECRETA

Art. 1º – Fica criado um Grupo de Trabalho, com a atribuição específica de análise, avaliação documental, despacho e emissão de guia para pagamento dos Tributos, dos processos para obtenção de isenção de IPTU – Idoso.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despacho e Emissão de guias é formado de 01(um) coordenador 05 (cinco) membros, que deverão se reunir diariamente sem prejuízo das atividades regulares do órgão.

Art. 3º – Os integrantes da Comissão receberão a título de gratificação por serviço extraordinário, o correspondente a 6 (seis) UFPE'S – coordenador e 5 (cinco) UFPE'S – cada membro.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despacho do Processo, e Emissão de Guias dos Tributos Municipais, terá a duração de 3 (três) meses podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de abril de 2017.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 054 de 29 de março de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 001 de 01 de janeiro de 2017, que decreta o Estado de Calamidade Pública Financeira na Administração Municipal de Petrópolis, pelo prazo de 90 (noventa) dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV da Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as divergências identificadas nas contas públicas municipais e a necessidade de se verificar, com maior precisão, o endividamento do Município;

CONSIDERANDO as sucessivas cobranças e as mais variadas obrigações inadimplidas até dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o considerável número de cancelamentos de empenhos pela gestão anterior, cujo vultoso montante da dívida do Município ainda está sendo apurado;

CONSIDERANDO que o Município vem buscando efetuar o parcelamento das dívidas da gestão anterior junto a fornecedores, em razão do Decreto nº 1.190 de 20 de dezembro de 2016, bem como com o Hospital Santa Teresa, das dívidas de repasse de cotas previdenciárias descontadas dos servidores e até de empréstimos consignados;

CONSIDERANDO que o momento econômico gravíssimo da cidade requer ações imediatas e emergenciais do Governo Municipal, a fim de que a população não seja ainda mais prejudicada, a segurança de pessoas e serviços essenciais restabelecidos e vidas

humanas possam ser preservadas com a continuidade dos serviços públicos,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado o Estado de Calamidade Pública Financeira na Administração Municipal de Petrópolis, declarada pelo Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2017, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 055 de 29 de março de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 10681/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 372 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, os abaixo relacionados, de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde, a partir de 01/03/2017.

RAFAELA CRISTINA BRAGA BARBOSA
Supervisor Técnico Administrativo – símbolo CC-8
LIVIA MORAIS DE MARCA
Assistente Jurídico – símbolo CC-5
(Of. nº 142/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 373 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.359/15 os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde, a partir de 01/03/2017.

Gabinete do Secretário

KARINE VAZ
Assistente Jurídico – símbolo CC-5

Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp
ROSEMERI DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Supervisor Técnico Administrativo – símbolo CC-8
(Of. nº 142/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 374 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Antonio José Bauer por DOROTÉA FERRER SANTUZZI TEBALDI, como representante do SEPE, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. (Of. nº 146/2017 – NACC/SEG)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 375 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o abaixo relacionado, representantes da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento, para compor o seguinte conselho:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: MAURÍCIO PIRES GUEDES
(Of. nº 148/2017 – NACC/SEG)

ANEXO AO DECRETO Nº 055 de 29 de março de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	20.02.08.122.2005.2038	3.3.9036.00	051	60.000,00	
		3.3.9039.00	051	10.000,00	
		3.3.9047.00	051		35.000,00
		3.3.9047.00	052		40.000,00
		4.4.9051.00	051		60.000,00
Serviço Acolhimento para Pessoas Idosas	20.02.08.241.2012.2089	3.3.90.39.00	000		1.000,00
Centro Dia – Pessoa Idosa	20.02.08.241.2012.2095	3.3.90.36.00	000		1.000,00
		4.4.90.51.00	000		1.000,00
Centro Dia – Pessoa Com Deficiência	20.02.08.242.2012.2094	3.3.90.39.00	000		3.000,00
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2012.2090	3.3.90.36.00	000	24.000,00	
		4.4.90.52.00	000		2.000,00
Centros de Referência em Assistência Social	20.02.08.244.2012.2009	3.3.90.30.00	000		3.000,00
		3.3.90.30.00	051	70.000,00	
		3.3.90.36.00	000	15.000,00	
		3.3.90.39.00	000	10.000,00	
		3.3.90.39.00	051		30.000,00
3.3.90.48.00	051		15.000,00		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	20.02.08.244.2012.2080	3.3.50.43.00	000	161.000,00	
Atendimento Domiciliar	20.02.08.244.2012.2081	3.3.90.30.00	000		1.000,00
		3.3.90.36.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		1.000,00
		4.4.90.52.00	000		1.000,00
Acolhimento da População em Situação de Rua	20.02.08.244.2012.2083	3.3.90.36.00	000	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	20.02.08.244.2012.2085	3.3.90.30.00	052	30.000,00	
		3.3.90.36.00	000	25.000,00	
		3.3.90.36.00	052	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000	10.000,00	
Família Acolhedora	20.02.08.244.2012.2093	3.3.90.36.00	000	3.000,00	
Aluguel Social e Auxílio Emergência	20.02.08.244.2012.2143	3.3.90.48.00	000		78.000,00
Centro Referência em Assistência Social	20.02.08.244.2012.1009	4.4.90.52.00	000		5.000,00
Cesta Cheia	20.02.08.306.2011.2079	3.3.90.48.00	000		150.000,00
Espaço de Oportunidades	20.02.11.333.2013.2010	3.3.90.36.00	000	5.000,00	
Apoio Catadores de Materiais Recicláveis	20.02.11.333.2013.2100	3.3.90.39.00	000		5.000,00
Casa de Passagem	20.02.14.421.2012.2086	3.3.90.39.00	000		5.000,00
				443.000,00	443.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 376 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, representantes do Gabinete do Prefeito, para compor os seguintes conselhos:

Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER

Titular: LUIS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Suplente: LUCAS VENTURA TORRES ALVES

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: LUCAS VENTURA TORRES ALVES
Suplente: TATIANA SALDANHA ANTUNES SILVA

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Titular: LUIS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Suplente: MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS
(Of. nº 149/2017 – NACC/SEG)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 377 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para compor o seguinte grupo de trabalho:

Grupo de Trabalho para Assuntos relacionados às Áreas de Preservação Permanente – GTAPP

AMPLA/ENEL
EDÉSIO CORRÊA TEIXEIRA
ADALBERTO REBOLO SARTORI
FLAVIO TELLES DE ALMEIDA
RAFAEL SILVA

APA Petrópolis
PRISCILA FRANCO STEIER
VICTOR PAULO AZEVEDO VALENTE DA SILVA

Procuradoria Geral do Município
BRUNO DOS SANTOS FREITAS

(Of. nº 152/2017 – SPMAD)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 378 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos do Decreto nº 053 de 29 de março de 2017, para integrarem o Grupo de trabalho de que trata o referido Decreto, os funcionários abaixo relacionados:

Coordenador:
PAULO JOSÉ SANTANA VIANA – Mat. nº 07450-1

Membros:
ANTÔNIO DEVANIR MAURÍCIO TAVARES – Mat. nº 10520-1
LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES – Mat. nº 14748-6
CARMEN T. DE F. PAULA BECK – Mat. nº 10011-1
JOSÉ DE SOUZA ROSA – Mat. nº 03582-3
ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA – Mat. nº 11534-7

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 379 de 29 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Geral Técnico e Administrativo, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087 de 14 de março de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora ADRIANA MUNIZ DE MACEDO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula nº 21401-9, a partir de 06/03/2017. (Proc. nº 5.820/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2017.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2017, livro E-107, fls. 89/90. Processo Administrativo nº 013860/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e THEREZINHA DE JESUS DIAS DE AGOSTINO, ROSANGELA DIAS DE AGOSTINO CLEMENTE, VERA AGOSTINO GAMA, ELISABETH DE AGOSTINO, MONIQUE DE AGOSTINO GARIN, LEONARDO DIAS DE AGOSTINO, REGINA VASCONCELLOS, na qualidade de concessionários, neste ato representados pela Sra. THEREZINHA DE JESUS DIAS DE AGOSTINO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 37.420 localizada na quadra 01, fila 06 e ordem 02, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2017, livro E-107, fls. 93/94. Processo Administrativo nº 010974/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e SANDRA VOLPATO NARDI, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 81.528, localizada na quadra 12 (A), fila 07 e ordem 01, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP) no

valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2017 livro E-107, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 004609/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e SONIA MARIA JANIQUES CASTRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 77.698, localizada na quadra 19 (direito) fila 57 e ordem 02, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2017 livro E-107, fls. 97/98. Processo Administrativo nº 018873/2014. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA: HELGA ROSA LICHTENBERGER, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAUJO e na qualidade de SEGUNDO CONCESSIONÁRIO: FABIO PERICO DE ARAUJO, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA transfere e o CONCEDENTE confere ao SEGUNDO CONCESSIONÁRIO a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 94.126, quadra 01, fila 02 e ordem 23, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 346,89 conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2017, livro E-108, fls. 01. Processo Administrativo nº 078143/2015. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Garibú, 5º Distrito, entre o Município e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso de uma área de terras para construção de uma Sepultura que terá nº 4.099, sem anotação de quadra, fila e ordem, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.119,20 conforme Tabela VI, Item III do CTM. Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2017, livro E-108, fls. 02/03. Processo Administrativo nº 15081/2014. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre

o Município e ROSANGELA SEBASTIÃO GOMES, JOSE SEBASTIÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SEBASTIÃO, ROGÉRIO SEBASTIÃO GOMES, RONALDO SEBASTIÃO GOMES, na qualidade de concessionários, neste ato representados pela Sra. ROSANGELA SEBASTIÃO GOMES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 78.172 localizada na quadra 18 (esquerdo), fila 02 e ordem 18, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2017, livro E-108, fls. 04/05. Processo Administrativo nº 00685/199. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JOSÉLE MARIANNO DE MELLO, GISELLE MARIANNO, ADY MARIANO, na qualidade de concessionários, neste ato representados pela Sra. JOSÉLE MARIANNO DE MELLO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 85.272 localizada na quadra 16, fila 10 e ordem 07, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2017, livro E-108, fls. 06/07. Processo Administrativo nº 000235/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANGELA MARIA COUTO, SANDRA MARIA CAÇADOR COUTINHO COUTO, ANAIRA INAH COUTO, ALFREDO JOSÉ COUTO JUNIOR, NICOLAS LUIS COUTO na qualidade de concessionários, neste ato representados pela Sra. ANGELA MARIA COUTO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 73.920, localizada na quadra 18 (esquerdo), fila 06 e ordem 01, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEENHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 004/17

Despacho do Secretário em 23/02/2017.

Processo nº 1105/2017. Contratação de empresa para fornecimento de água potável (galão e copinho) para atendimento da Secretaria de Educação no ano de 2017. Valor total: R\$ 6.720,00 a ser pago à MCA Merceria Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 da Lei nº 8666/93. Autorizo.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 3792/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Celli Mercantil e Industrial LTDA – ME. Objeto: O objeto deste Contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, DOCE DE LEITE, FUBÁ E ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, item 04 – 7.440 kg de gelatina em pó sabor morango. Assinatura: 01/02/2017. Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor total de R\$ 53.568,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 5128/2016. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 05/16, Livro D-1, fls. 14/16, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Escolheu Bem Mecânica Ltda. ME. Objeto: O objeto do presente é aditivo ao valor do Contrato lavrado sob o Termo nº 05/16, Livro D-1, fls. 14/16, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Assinatura: 26/01/2017. Valor global estimado do aditivo de R\$ 62.500,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 17565/2015. Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº 09/16, Livro C-1, fls. 25/26, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Black Horse de Areal Comercial Ltda. EPP. Objeto: O objeto do presente Termo é aditivo em até 25% (vinte e cinco por cento) o item 05 do Contrato lavrado sob o Termo nº 09/16, Livro C-1, fls. 25/26. Fica aditivado ao Contrato original o quantitativo de 4.007,50 Kg de biscoito salgado, tipo cream cracker. Assinatura: 03/02/2017. Valor total de R\$ 21.640,50.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 17565/2015. Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº 11/16, Livro C-1, fls. 29/30, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Celli Mercantil e Industrial LTDA – ME. Objeto: O objeto do presente Termo é aditivo em até 25% (vinte e cinco por cento) o item 01 do Contrato lavrado sob o Termo nº 11/16, Livro C-1, fls. 29/30. Fica aditivado ao Contrato original o quantitativo de 4.250 Kg de achocolatado. Assinatura: 03/02/2017. Valor total de R\$ 21.250,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 0065/2016. Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o Termo nº 22/16, Livro C-1, fls. 51/53, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Vinaque Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo é aditivo em até 25% (vinte e cinco por cento) o item 02 do Contrato lavrado sob o Termo nº 22/16, Livro C-1, fls. 51/53. Fica aditivado ao Contrato original o quantitativo de 4.527 garrafas de 900 ml de óleo de soja. Assinatura: 03/02/2017. Valor total de R\$ 15.572,88.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 856/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar de difícil acesso, para atendimento aos alunos residentes em áreas não atendidas com ônibus coletivo, através

de licitação, baseada no levantamento das rotas e logística elaborada pela CPtrans e planilha GEIPOT com estimativa de custo para operação dos serviços.– tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às empresas: Transportadora Clavery Ltda. – ME, no lote 06, pelo valor total de R\$ 224.598,60; Viação Cedro Locadora e Transportadora Ltda, nos lotes 01, 03, 04, 09, 10, 11 e 17, pelo valor total de R\$ 1.526.308,08 e Viação Treze de Junho Ltda, nos lotes 02, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 2.799.909,48, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal 335/06. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2017 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06.

Em: 06/03/2017

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 24929/2013. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não – residencial, lavrado no Livro E-1, Termo nº 05/14, fls.09/10 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Centro Educacional Terra Santa – CETS. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não – residencial do imóvel situado na Rua Monsenhor Bacerlar, nº 590, Valparaíso, Petrópolis/RJ, sendo: pavimento superior do prédio principal/fundos composto por 07 (sete) salas de aula e banheiros com medida total de 400m²; pavimento inferior do prédio principal/fundos composto por 01 (um) refeitório com medida total de 90m²; prédio anexo com solarium, composto de 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) copa com medida total de 80m² e solarium medindo 60m² todo gradeado com saída para a quadra de esportes no nível da Rua Visconde de Itaboraí e espaço aberto com playground, gramado, quadra de esportes localizada no nível da Rua Visconde de Itaboraí, medindo aproximadamente 600m² para funcionamento do Centro de Educação Infantil Terra Santa. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor total: R\$ 149.160,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 005/17

Processo nº 856/2017. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Viação Cedro Locadora e Transportadora Ltda. ME. Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes nos lotes 01; 03; 04; 09; 10; 11 e 17. Assinatura: 06/03/2017. Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 1.526.308,08.

ANDERSON LUÍS JULIANO

Secretário de Educação

Processo nº 856/2017. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Transportadora Clavery Ltda. – ME. Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E

PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, no lote 06. Assinatura: 06/03/2017. Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 224.598,60.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 856/2017. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Viação Treze de Junho Ltda. Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes 02; 05; 07; 08; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19 e 20. Assinatura: 06/03/2017. Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 2.799.909,48.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 074/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 011/17. Contrato nº 078/03.

Processo: 001241/03

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e c/c artigo 3º da Lei 8.245/91;
Locador: Roberto Rodrigues

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, regularizar o prazo do contrato e apostilar o empenho emitido em janeiro de 2017, nota de empenho: 344/17.

Valor total: R\$ 14.871,78.

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39

– Fonte 11 e Nota de empenho nº 503/17.

Firmado em: 08/02/17

Petrópolis, 23 de março de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 007/17. Processo: 415830/16.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Modalidade: Dispensa de licitação 24 II

Contratada: Raphael Marques Ventura (MEI)

Objeto: Prestação de serviço de remoção de veículos – Ditran – SMSP.

Valor total: R\$ 7.980,00

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039

– Fonte 00 – Nota de empenho nº 522/17.

Firmado em: 08/02/17 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 23 de março de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 076/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 013/17. Contrato nº 014/03.

Processo: 1321/02

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I e art. 57, § 3º da Lei 8.666/93 e c/c artigo 3º e 56 da Lei 8.245/91;

Locador: Sergio Fernandes de Carvalho

Objeto: Regularizar o prazo de vigência.

Valor total: R\$ 26.137,68.

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39

– Fonte 11 e Nota de empenho nº 502/17.

Firmado em: 08/02/17

Petrópolis, 23 de março de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 077/17

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 400435/16.

Em função do descumprimento das obrigações contratuais Pregão Eletrônico nº 099/15, APLICO à empresa Bom de Minas Comercial de Santo Antônio Aventureiro Eireli-ME, C.N.P.J. 19.196.371/0001-19, as penalidades de multa rescisória de 20% sobre o valor do contrato e rescisão unilateral do ajuste firmado através do Contrato 001/16, processo 205029/15, com fundamento no artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79, inciso I c/c artigo 87 inciso II da lei nº 8666/93.

Petrópolis, 23 de março de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS 2017 PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

THEATRO D. PEDRO – PETRÓPOLIS – RJ

1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis torna pública a abertura do Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais 2017, visando o processo de seleção à composição da programação do Theatro D. Pedro no período de maio a novembro de 2017.

1.2 O conjunto de ações culturais da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis enfatiza a democratização, igualdade de oportunidades e, sobretudo, acesso do público a bens, produtos e serviços resultantes da implementação dos projetos realizados, tudo através da transparência na adoção de critérios e métodos de seleção pública para a escolha dos projetos.

1.3 A Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis se orienta pela atuação como agente incentivador da cultura, oferecendo à sociedade significativas expressões artísticas, de forma a proporcionar experiências interativas e transformadoras, e contribuir para a formação e o desenvolvimento cultural da cidade de Petrópolis.

2. OBJETO

2.1 O Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais 2017 tem por objetivo selecionar projetos para fazer parte da programação do Theatro D. Pedro entre os meses de maio e novembro de 2017, recebendo apoio desta Fundação mediante a permissão de uso do Theatro D. Pedro.

2.1.1. Os projetos selecionados nos termos deste Edital terão o referido apoio realizado por meio de contrato de permissão de uso de espaço público, com o objetivo de receber projetos de qualidade e excelência que já disponham de recursos, mas carecem de espaços e infra-estrutura de alto padrão como as do Theatro D. Pedro.

2.2 As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas no período de 23 de Março de 2017 a 23 de Abril de 2017.

3. ÁREAS E SEGMENTOS

3.1. Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes áreas e segmentos:

3.1.1. Artes Cênicas

a) circo;

b) dança;

c) eventos multidisciplinares;

d) festival;

e) ópera;

f) teatro (adulto e infantil).

3.1.2. Música

a) música erudita;

b) música popular;

c) música instrumental.

3.1.3. Programa Educativo

a) arte-educação;

b) contador de estórias.

4. PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO THEATRO D. PEDRO

4.1. A modalidade Permissão de uso de Espaço irá contemplar projetos que já possuem patrocínio/recursos necessários para sua realização ou em vias de serem confirmados, sendo certo que os projetos que forem selecionados não receberão patrocínio financeiro da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, mas tão somente apoio com a Permissão de Uso do Theatro D. Pedro

4.1.1. A permissão incluirá a utilização das dependências do Theatro D. Pedro.

4.1.2. Será, ainda, integrado o projeto na programação oficial do Theatro D. Pedro referente ao período contemplado por este Edital.

4.2. Os projetos serão analisados por comissão formada pelo Presidente da Fundação de Cultura e Turismo; Assessor Especial de Planejamento e Captação de Recursos; Diretor de Cultura; Gerente do Theatro D. Pedro; e Gerente do Centro de Cultura Raul de Leoni.

4.3. Para a análise, serão valorizadas a memória artística e cultural petropolitana, a possibilidade de ações multidisciplinares, o ineditismo, a relevância conceitual e a temática, além da contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural brasileira.

4.4. Projetos com cobrança de ingresso terão o valor da bilheteria repassado para o proponente do projeto, com prestação de contas ao final de cada dia de espetáculo, já descontados a taxa de administração do teatro no valor de 15% (quinze por cento) da arrecadação da bilheteria bruta e R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ingresso emitido pelo sistema.

4.4.1. Conforme legislação em vigor, deverão ser aplicados os critérios de meia-entrada na venda dos ingressos.

4.5. Será de inteira obrigação do permissionário o devido pagamento junto ao ECAD sobre os direitos que tiverem relação com a respectiva produção, isentando-se esta Fundação e seus administrados de qualquer responsabilidade.

4.5.1. A permissionária se obriga, num prazo de 72h (setenta e duas horas) antes do espetáculo, a apresentar o comprovante de pagamento dos direitos referidos neste item, ou, para o caso de pagamento posterior ao espetáculo através do borderô, comprovação da comunicação ao ECAD desta forma de quitação das obrigações com os direitos autorais e conexos correspondentes.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Edital:

a) Proponentes pessoas jurídicas, necessariamente de natureza cultural e/ou artística, com ou sem fins lucrativos, sendo estas instituições, empresas, fundações ou associações, entre outros;

b) Proponentes pessoas físicas capazes, brasileiros ou estrangeiros.

6. VEDAÇÕES

6.1. É vedada a seleção de projetos:

a) que não tenham previsão de realização;

- b) que causem ou possam vir a causar impacto negativo à segurança e à saúde humana (ou animal) e danos ao meio ambiente;
- c) que causem qualquer impacto negativo ou qualquer tipo de dano às dependências do Theatro D. Pedro como um todo, por este ser patrimônio tombado, ou mesmo aos equipamentos sob sua guarda;
- d) que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- e) que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- f) que caracterizem promoção pessoal de autoridades de todas as esferas de governo;
- g) que incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- h) que infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- i) que sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
- j) que tenham vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- k) de caráter estritamente político-partidário ou religioso;

6.2. É vedada, ainda, a seleção de projetos em que os respectivos permissionários/produtores contratem empresas que incidam nas vedações do item anterior.

7. INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição de projetos para a permissão de uso, objeto deste edital, é gratuita, devendo ser realizada diretamente na Gerência do Theatro D. Pedro, localizado à Praça dos Expedicionários, s/nº, Centro, Petrópolis-RJ, de terça a sexta, de 11h às 18h.

7.2. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 23 de Abril de 2017.

7.3. Em nenhuma hipótese serão recebidas inscrições de projetos após o encerramento do prazo estipulado no presente edital.

7.4. Não haverá limite de quantidade de propostas a serem inscritas por proponente.

7.5. A inscrição perante o Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais 2017 não garante a seleção da respectiva proposta e não gera obrigação da permissão de uso do espaço do Theatro D. Pedro.

7.6. Não serão avaliadas propostas que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

7.7. A Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis pode, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, o projeto pode ser desclassificado, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

7.8. Fica reservado à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis e ao Theatro D. Pedro o direito de bloquear as terças e quartas para eventos e projetos institucionais, bem como outras datas que lhe for conveniente.

8. DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Para a inscrição de projeto ao uso de que trata o presente Edital, os interessados deverão remeter envelope lacrado contendo obrigatoriamente na parte externa a identificação do proponente contendo nome ou razão social, e título do projeto, e em seu interior a seguinte documentação:

- a) Ofício dirigido à Gerência do Theatro D. Pedro solicitando a permissão de uso do teatro, com as datas solicitadas discriminadas e valores de ingressos a serem cobrados, contendo o nome e a qualificação do interessado, nome da Companhia/Grupo ou do produtor responsável (entende-se como qualificação o nome completo, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, domicílio, telefone e e-mail).

- b) Sinopse do texto ou o roteiro do evento, apresentando de forma clara o desenvolvimento do espetáculo, com a indicação, conforme o caso, de seu(s) respectivo(s) autor(es).
- c) Proposta artística da produção/montagem, contendo a concepção do espetáculo e cronograma.
- d) Documentos de liberação, conforme o caso, abrangendo os direitos autorais/intelectuais que forem pertinentes, fornecidos pelo(s) autor(es) da obra, incluindo os casos de criação coletiva, bem como, de trabalhos em processo, ou, das entidades que os representem, permitindo a apresentação do espetáculo.
- e) No caso de adaptação, apresentar a autorização do autor da obra original ou de seus representantes legais, para a realização da mesma.
- f) Ficha Técnica completa com os artistas e técnicos participantes do espetáculo.
- g) No caso de ser o proponente pessoa física, apresentar RG e CPF.
- h) Currículo do proponente, da Companhia, do grupo e/ou artista participante, conforme o caso, contendo release completo, portfólio e clipping.

8.2. O proponente deverá, em complemento à documentação acima relacionada, anexar ao projeto mídia (CD ou DVD) contendo fotos, áudios e/ou vídeos relacionados ao trabalho proposto.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. As propostas serão analisadas pela comissão descrita no item 4.2, considerando-se os critérios de seleção a seguir:

- a) Relevância conceitual e temática: concepção e argumentação que evidenciem importância histórica, cultural e artística;
- b) Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural brasileira: diálogo com as mais diversas manifestações e/ou expressões das culturas populares;
- c) Impacto social: características socioeconômicas do público em geral;
- d) Viabilidade técnica: demonstração de capacidade de realização, de envolvimento de profissionais com notória especialização e da comprovação de financiamento próprio;
- e) Democratização: propiciar a diferentes classes sociais oportunidade de acesso ao projeto proposto.

10. PERMISSÃO DE USO

10.1. Após a seleção, os projetos contemplados terão um prazo para firmar um contrato de Permissão de Uso com a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

10.2. O prazo para cancelamento da data cedida por Edital é de 30 dias antes do evento.

10.3. O permissionário deverá entregar no ato da assinatura do contrato um cheque caução no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que será devolvido no fechamento do borderô. Caso o evento seja cancelado após o prazo máximo estabelecido na cláusula 10.2, o cheque será depositado na conta da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis como forma de multa pelo não cumprimento do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para a confirmação da realização do espetáculo, o proponente selecionado deverá firmar Contrato de Permissão de Uso do espaço, que regulamentará a documentação que deve ser apresentada pelo proponente para legalização do espetáculo, qual seja: certidões negativas de débito federal, estadual e municipal; certidão negativa trabalhista e FGTS; alvará judicial em caso de participação de menores no espetáculo; ECAD, direitos autorais e congêneres; ART's de cenário, som e luz (caso haja complementação do equipamento já existente no teatro), entre outros que poderão ser solicitados, conforme a natureza do espetáculo.

11.2. Casos omissos serão decididos pela diretoria da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Petrópolis, 22 de março de 2017.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

CPTRANS

AVISO DTR Nº 03 – 29/03/17

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da realização do Serra Kids – corrida infantil a ser realizada no dia 02/04/17 no horário de 05hs às 13hs, a Avenida Koeller ficará interditada.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 03 de 29 de março de 2017

Divulga os Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ref. ao 1º Bimestre de 2017, Ddo município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

O Secretário de Fazenda do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o disposto no artigo 14 do Decreto nº 468 de 21/11/2002,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000 o Relatório Resumido de Execução Orçamentária abrangerá todos os Poderes;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 o relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

R E S O L V E:

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre de 2017, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Os dados do Demonstrativo foram extraídos dos balancetes referentes aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 29 de março de 2017.

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2017 (f)		No Bimestre	Até 02/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	820.648.500,0	821.061.500,0	585.862.090,2	585.862.090,2	235.199.409,8	130.537.553,5	130.537.553,5	690.523.946,5	111.345.271,9
DESPESAS CORRENTES	796.543.312,3	804.679.309,3	583.901.481,1	583.901.481,1	220.777.828,2	128.628.100,1	128.628.100,1	676.051.209,2	109.573.948,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.605.399,0	476.956.899,0	373.015.543,0	373.015.543,0	103.941.356,0	75.422.624,2	75.422.624,2	401.534.274,8	65.600.313,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.535.000,0	2.135.000,0	1.141.767,5	1.141.767,5	993.232,5	1.141.767,5	1.141.767,5	993.232,5	956.138,9
OUTRAS CORRENTES	318.402.913,3	325.587.410,3	209.744.170,6	209.744.170,6	115.843.239,7	52.063.708,4	52.063.708,4	273.523.701,9	43.017.496,2
DESPESAS DE CAPITAL	23.105.187,7	15.382.190,7	1.960.609,1	1.960.609,1	13.421.581,6	1.909.453,4	1.909.453,4	13.472.737,3	1.771.323,4
INVESTIMENTOS	13.605.187,7	5.882.190,7	53.773,6	53.773,6	5.828.417,1	2.617,9	2.617,9	5.879.572,8	1.952,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.300.000,0	9.300.000,0	1.906.835,5	1.906.835,5	7.393.164,5	1.906.835,5	1.906.835,5	7.393.164,5	1.769.370,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	61.223.440,0	61.223.440,0	58.639.474,0	58.639.474,0	2.583.966,0	9.075.590,0	9.075.590,0	52.147.850,0	8.998.163,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	881.871.940,0	882.284.940,0	644.501.564,2	644.501.564,2	237.783.375,8	139.613.143,5	139.613.143,5	742.671.796,5	120.343.435,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	881.871.940,0	882.284.940,0	644.501.564,2	644.501.564,2	237.783.375,8	139.613.143,5	139.613.143,5	742.671.796,5	120.343.435,8
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			57.756.703,3	77.026.411,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)								197.369.846,8	197.369.846,8

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:08h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS 3,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	820.648.500,0	821.061.500,0	585.862.090,3	585.862.090,3	90,9	235.199.409,7	130.537.553,6	130.537.553,6	93,5	690.523.946,4
Legislativa	29.087.050,0	29.087.050,0	24.313.639,4	24.313.639,4	3,8	4.773.410,6	4.211.760,0	4.211.760,0	3,0	24.875.290,0
Ação Legislativa	2.040.474,5	2.040.474,5	1.880.000,0	1.880.000,0	0,3	160.474,5	310.988,9	310.988,9	0,2	1.729.485,6
Administração Geral	23.780.710,0	23.780.710,0	19.359.009,4	19.359.009,4	3,0	4.421.700,6	3.455.334,9	3.455.334,9	2,5	20.325.375,1
Comunicação Social	295.865,5	295.865,5	104.630,0	104.630,0	0,0	191.235,5	22.104,9	22.104,9	0,0	273.760,6
Previdência Básica	2.970.000,0	2.970.000,0	2.970.000,0	2.970.000,0	0,5	0,0	423.331,2	423.331,2	0,3	2.546.668,8
Essencial à Justiça	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Representação Judicial e Extrajudicial	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Administração	68.163.010,0	66.963.010,0	50.956.129,6	50.956.129,6	7,9	16.006.880,4	8.509.142,6	8.509.142,6	6,1	58.453.867,4
Defesa da Ordem Jurídica	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Planejamento e Orçamento	400.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Administração Geral	55.796.010,0	55.796.010,0	49.786.242,1	49.786.242,1	7,7	6.009.767,9	7.360.540,1	7.360.540,1	5,3	48.435.469,9
Administração Financeira	10.000,0	10.000,0	4.255,5	4.255,5	0,0	5.744,5	4.255,5	4.255,5	0,0	5.744,5
Controle Interno	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Normatização e Fiscalização	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Ordenamento Territorial	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Administração de Receitas	3.750.000,0	3.750.000,0	624.877,9	624.877,9	0,1	3.125.122,2	603.592,9	603.592,9	0,4	3.146.407,2
Comunicação Social	2.225.000,0	3.225.000,0	0,0	0,0	0,0	3.225.000,0	0,0	0,0	0,0	3.225.000,0
Assistência ao Idoso	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	560.000,0	560.000,0	0,0	0,0	0,0	560.000,0	0,0	0,0	0,0	560.000,0
Assistência Comunitária	77.000,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0
Previdência Básica	2.800.000,0	2.800.000,0	537.049,1	537.049,1	0,1	2.262.950,9	537.049,1	537.049,1	0,4	2.262.950,9
Outros Encargos Especiais	2.435.000,0	435.000,0	3.705,0	3.705,0	0,0	431.295,0	3.705,0	3.705,0	0,0	431.295,0
Segurança Pública	460.000,0	460.000,0	0,0	0,0	0,0	460.000,0	0,0	0,0	0,0	460.000,0
Administração Geral	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Formação de Recursos Humanos	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Policimento	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Defesa Civil	260.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
Informação e Inteligência	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Assistência Social	11.362.000,0	11.362.000,0	9.483.461,7	9.483.461,7	1,5	1.878.538,3	1.423.867,2	1.423.867,2	1,0	9.938.132,8
Administração Geral	425.000,0	405.000,0	119.390,2	119.390,2	0,0	285.609,8	24.648,0	24.648,0	0,0	380.352,0
Assistência ao Idoso	30.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,0	13.000,0	508,0	508,0	0,0	12.492,0	508,0	508,0	0,0	12.492,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,0	220.000,0	148.639,4	148.639,4	0,0	71.360,6	19.528,6	19.528,6	0,0	200.471,4
Assistência Comunitária	4.148.000,0	4.211.000,0	3.236.253,2	3.236.253,2	0,5	974.746,8	537.503,6	537.503,6	0,4	3.673.496,4
Alimentação e Nutrição	6.524.000,0	6.509.000,0	5.978.670,9	5.978.670,9	0,9	530.329,1	841.679,0	841.679,0	0,6	5.667.321,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:08h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS 0,1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
Previdência Social	6.164.440,0	6.164.440,0	840.020,2	840.020,2	0,1	5.324.419,8	584.201,1	584.201,1	0,4	5.580.238,9
Administração Geral	4.094.440,0	4.094.440,0	825.737,8	825.737,8	0,1	3.268.702,2	569.918,7	569.918,7	0,4	3.524.521,3
Previdência Básica	570.000,0	570.000,0	14.282,5	14.282,5	0,0	555.717,6	14.282,5	14.282,5	0,0	555.717,6
Previdência do Regime Estatutário	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
Saúde	283.968.000,0	283.968.000,0	244.851.896,6	244.851.896,6	38,0	39.116.103,4	47.178.561,8	47.178.561,8	33,8	236.789.438,2
Administração Geral	130.294.000,0	130.294.000,0	124.981.574,3	124.981.574,3	19,4	5.312.425,7	20.349.398,7	20.349.398,7	14,6	109.944.601,3
Previdência Básica	3.269.000,0	3.269.000,0	3.269.000,0	3.269.000,0	0,5	0,0	432.034,2	432.034,2	0,3	2.836.965,8
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Atenção Básica	6.385.000,0	6.385.000,0	3.480.885,3	3.480.885,3	0,5	2.904.114,7	375.170,9	375.170,9	0,3	6.009.829,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.213.000,0	137.213.000,0	110.669.063,3	110.669.063,3	17,2	26.543.936,8	25.099.138,7	25.099.138,7	18,0	112.113.861,3
Suporte Profilático e Terapêutico	3.010.000,0	3.010.000,0	1.235.838,9	1.235.838,9	0,2	1.774.161,1	98.637,5	98.637,5	0,1	2.911.362,5
Vigilância Sanitária	187.000,0	187.000,0	113.463,2	113.463,2	0,0	73.536,8	56.290,2	56.290,2	0,0	130.709,8
Vigilância Epidemiológica	1.010.000,0	1.010.000,0	352.071,7	352.071,7	0,1	657.928,3	17.891,7	17.891,7	0,0	992.108,3
Ensino Superior	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outros Encars Especiais	2.540.000,0	2.540.000,0	750.000,0	750.000,0	0,1	1.790.000,0	750.000,0	750.000,0	0,5	1.790.000,0
Trabalho	57.000,0	57.000,0	7.030,0	7.030,0	0,0	49.970,0	3.545,1	3.545,1	0,0	53.454,9
Empregabilidade	57.000,0	57.000,0	7.030,0	7.030,0	0,0	49.970,0	3.545,1	3.545,1	0,0	53.454,9
Educação	202.402.000,0	204.402.000,0	177.137.191,2	177.137.191,2	27,5	27.264.808,8	30.286.089,1	30.286.089,1	21,7	174.115.910,9
Administração Geral	175.000,0	175.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	25.000,0	22.980,9	22.980,9	0,0	152.019,1
Previdência Básica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Fundamental	134.194.000,0	136.924.000,0	120.042.365,6	120.042.365,6	18,6	16.881.634,4	20.219.167,6	20.219.167,6	14,5	116.704.832,4
Ensino Médio	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Ensino Superior	4.000.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
Educação Infantil	63.813.000,0	63.083.000,0	52.944.825,6	52.944.825,6	8,2	10.138.174,4	10.043.940,6	10.043.940,6	7,2	53.039.059,4
Educação de Jovens e Adultos	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Outros Encars Especiais	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0
Cultura	9.402.000,0	9.402.000,0	0,0	0,0	0,0	9.402.000,0	0,0	0,0	0,0	9.402.000,0
Administração Geral	5.589.000,0	5.589.000,0	0,0	0,0	0,0	5.589.000,0	0,0	0,0	0,0	5.589.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	251.000,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0
Difusão Cultural	3.562.000,0	3.562.000,0	0,0	0,0	0,0	3.562.000,0	0,0	0,0	0,0	3.562.000,0
Direitos da Cidadania	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Custódia e Reintegração Social	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Urbanismo	34.249.000,0	34.449.000,0	18.833.856,6	18.833.856,6	2,9	15.615.143,5	8.172.265,6	8.172.265,6	5,9	26.276.734,4
Administração Geral	645.000,0	645.000,0	202.418,9	202.418,9	0,0	442.581,2	93.575,7	93.575,7	0,1	551.424,3
Infra-estrutura Urbana	26.730.000,0	26.930.000,0	12.445.081,3	12.445.081,3	1,9	14.484.918,8	4.747.727,8	4.747.727,8	3,4	22.182.272,2
Serviços Urbanos	6.324.000,0	6.324.000,0	6.186.356,5	6.186.356,5	1,0	137.643,5	3.330.962,1	3.330.962,1	2,4	2.993.037,9
Recuperação de Áreas Degradadas	550.000,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0
Habitação	488.000,0	488.000,0	0,0	0,0	0,0	488.000,0	0,0	0,0	0,0	488.000,0
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Infra-estrutura Urbana	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Habitação Urbana	423.000,0	423.000,0	0,0	0,0	0,0	423.000,0	0,0	0,0	0,0	423.000,0
Saneamento	38.031.000,0	38.031.000,0	37.573.503,1	37.573.503,1	5,8	457.496,9	8.350.199,4	8.350.199,4	6,0	29.680.800,6
Serviços Urbanos	38.005.000,0	38.005.000,0	37.573.503,1	37.573.503,1	5,8	431.496,9	8.350.199,4	8.350.199,4	6,0	29.654.800,6
Saneamento Básico Urbano	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Gestão Ambiental	260.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,0	24.000,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0
Controle Ambiental	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0
Energia Elétrica	56.000,0	56.000,0	0,0	0,0	0,0	56.000,0	0,0	0,0	0,0	56.000,0
Ciência e Tecnologia	1.210.000,0	1.210.000,0	6.631,1	6.631,1	0,0	1.203.368,9	0,0	0,0	0,0	1.210.000,0
Administração Geral	540.000,0	540.000,0	6.631,1	6.631,1	0,0	533.368,9	0,0	0,0	0,0	540.000,0
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Desenvolvimento Científico	640.000,0	640.000,0	0,0	0,0	0,0	640.000,0	0,0	0,0	0,0	640.000,0
Agricultura	395.000,0	395.000,0	9.000,0	9.000,0	0,0	386.000,0	0,0	0,0	0,0	395.000,0
Promoção da Produção Vegetal	105.000,0	105.000,0	9.000,0	9.000,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	199.000,0
Promoção da Produção Animal	79.000,0	79.000,0	0,0	0,0	0,0	41.005,0	0,0	0,0	0,0	41.005,0
Defesa Sanitária Vegetal	25.000,0	10.002,0	0,0	0,0	0,0	10.002,0	0,0	0,0	0,0	10.002,0
Defesa Sanitária Animal	13.000,0	4.004,0	0,0	0,0	0,0	4.004,0	0,0	0,0	0,0	4.004,0
Extensão Rural	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Promoção Comercial	158.000,0	125.989,0	0,0	0,0	0,0	125.989,0	0,0	0,0	0,0	125.989,0
Indústria	43.000,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0
Promoção Industrial	43.000,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0
Comércio e Serviços	1.265.000,0	1.265.000,0	0,0	0,0	0,0	1.265.000,0	0,0	0,0	0,0	1.265.000,0
Promoção Comercial	802.000,0	802.000,0	0,0	0,0	0,0	802.000,0	0,0	0,0	0,0	802.000,0
Turismo	463.000,0	463.000,0	0,0	0,0	0,0	463.000,0	0,0	0,0	0,0	463.000,0
Desporto e Lazer	265.000,0	678.000,0	61.420,1	61.420,1	0,0	616.579,9	29.611,0	29.611,0	0,0	648.389,0
Administração Geral	42.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Desporto de Rendimento	54.000,0	40.000,0	1.193,0	1.193,0	0,0	38.807,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Desporto Comunitário	40.000,0	497.000,0	60.227,1	60.227,1	0,0	436.772,9	29.611,0	29.611,0	0,0	467.389,0
Lazer	129.000,0	111.000,0	0,0	0,0	0,0	111.000,0	0,0	0,0	0,0	111.000,0
Encargos especiais	132.291.000,0	131.291.000,0	21.788.310,7	21.788.310,7	3,4	109.502.689,3	21.788.310,7	21.788.310,7	15,6	109.502.689,3
Outros Encars Especiais	132.291.000,0	131.291.000,0	21.788.310,7	21.788.310,7	3,4	109.502.689,3	21.788.310,7	21.788.310,7	15,6	109.502.689,3
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	61.223.440,0	61.223.440,0	58.639.474,0	58.639.474,0	9,1	2.583.966,0	9.075.590,0	9.075.590,0	6,5	52.147.850,0

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	881.871.940,0	882.284.940,0	644.501.564,2	644.501.564,2	100,00	237.783.375,8	139.613.143,6	139.613.143,6	100,00	742.671.796,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	61.223.440,0	61.223.440,0	58.639.474,0	58.639.474,0	9,1	2.583.966,0	9.075.590,0	9.075.590,0	6,5	52.147.850,0
Legislativa	505.440,0	505.440,0	505.000,0	505.000,0	0,1	440,0	76.400,9	76.400,9	0,1	429.039,2
Previdência do Regime Estatutário	505.440,0	505.440,0	505.000,0	505.000,0	0,1	440,0	76.400,9	76.400,9	0,1	429.039,2
Administração	8.000.000,0	8.000.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	1,2	500.000,0	995.565,4	995.565,4	0,7	7.004.434,6
Previdência do Regime Estatutário	8.000.000,0	8.000.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	1,2	500.000,0	995.565,4	995.565,4	0,7	7.004.434,6
Previdência Social	1.158.000,0	1.158.000,0	75.474,0	75.474,0	0,0	1.082.526,0	75.474,0	75.474,0	0,1	1.082.526,0
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Previdência do Regime Estatutário	1.150.000,0	1.150.000,0	75.474,0	75.474,0	0,0	1.074.526,0	75.474,0	75.474,0	0,1	1.074.526,0
Saúde	21.960.000,0	21.960.000,0	21.960.000,0	21.960.000,0	3,4	0,0	2.503.455,3	2.503.455,3	1,8	19.456.544,7
Previdência do Regime Estatutário	21.960.000,0	21.960.000,0	21.960.000,0	21.960.000,0	3,4	0,0	2.503.455,3	2.503.455,3	1,8	19.456.544,7
Educação	29.600.000,0	29.600.000,0	28.599.000,0	28.599.000,0	4,4	1.001.000,0	5.424.694,5	5.424.694,5	3,9	24.175.305,5
Previdência do Regime Estatutário	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Ensino Fundamental	22.500.000,0	22.500.000,0	21.599.000,0	21.599.000,0	3,4	901.000,0	4.539.528,0	4.539.528,0	3,3	17.960.472,1
Educação Infantil	7.000.000,0	7.000.000,0	7.000.000,0	7.000.000,0	1,1	0,0	885.166,5	885.166,5	0,6	6.114.833,5

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	72.250.232,8	70.330.327,9	65.482.987,6	62.028.413,2	65.663.048,5	62.886.945,5	61.149.314,1	63.567.471,3	74.684.794,5	102.459.256,4	108.640.162,5	83.460.815,6	892.603.769,9	859.489.100,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.205.007,9	15.951.207,6	13.316.248,9	13.768.160,5	12.919.178,2	13.846.679,8	14.453.308,9	16.609.458,3	21.281.651,7	14.998.050,9	44.455.390,4	17.520.825,9	214.325.169,0	196.240.100,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.639.527,5	3.246.730,9	3.359.847,9	2.944.705,6	3.472.681,3	3.084.473,5	3.280.865,3	2.908.884,0	3.339.599,2	3.165.730,2	27.725.470,6	6.924.815,1	68.093.331,1	60.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.272.345,3	7.061.666,9	6.257.449,3	5.907.205,7	6.198.931,7	5.992.955,9	7.586.252,2	8.518.957,0	5.671.912,0	7.151.086,0	7.285.453,8	5.326.390,9	79.230.606,7	75.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.282.544,1	1.163.665,5	1.448.008,8	1.251.253,3	1.273.313,2	958.890,4	808.995,1	1.791.647,5	1.328.751,5	1.168.426,4	929.323,2	1.074.817,8	14.479.636,8	15.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.410.857,2	3.272.647,3	857.008,8	2.308.671,8	438.733,9	2.499.765,5	1.584.460,4	2.270.081,5	9.710.236,7	2.375.343,6	387.553,8	2.120.437,4	29.235.797,9	24.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Outras Receitas Tributárias	1.599.733,8	1.206.497,0	1.393.934,1	1.356.324,1	1.535.518,1	1.310.594,5	1.192.735,9	1.119.888,3	1.231.152,3	1.137.464,7	8.127.589,0	2.074.364,7	23.285.796,5	21.240.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.138.068,1	5.635.107,6	4.192.720,7	4.561.895,5	4.831.933,5	4.330.998,6	4.874.688,4	4.224.372,6	4.163.908,3	5.812.951,1	4.660.325,6	4.034.106,4	55.461.076,4	54.769.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	997.226,7	779.381,0	818.041,4	991.554,9	908.414,8	625.785,7	502.738,7	412.065,2	598.915,5	7.801.623,2	1.203.793,2	551.340,8	16.190.881,1	6.769.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	77.433,0	68.569,6	96.993,7	80.110,8	115.417,8	95.433,3	71.826,1	76.441,2	61.100,6	58.804,0	727,5	1.105,1	803.962,7	20.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.767.543,9	45.072.819,1	44.825.584,6	39.978.926,8	44.174.527,9	40.426.032,4	38.673.369,3	40.180.646,2	46.531.716,5	60.856.055,4	57.226.534,5	59.216.771,0	565.930.527,6	577.094.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	4.376.399,9	4.852.846,3	3.934.886,9	3.199.849,2	3.884.281,0	7.086.816,0	11.078.413,9	4.733.270,5	6.067.925,4	61.846.593,5	53.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	55.968,9	55.968,9	565.359,8	470.000,0
Cota-Parte do ITR	2.689,0	4.155,0	752,9	7.160,9	15.275,1	1.303,5	19.058,5	200.859,1	20.590,6	12.925,3	7.169,8	4.033,8	295.973,5	150.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.109.546,2	13.554.418,4	12.749.229,0	11.923.227,6	11.675.964,3	11.635.720,5	11.490.801,2	12.192.959,4	12.156.895,9	13.547.628,7	16.788.820,6	15.182.960,6	156.988.172,4	182.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	5.172.761,1	3.597.356,1	1.479.583,3	1.245.264,9	1.000.366,1	848.784,1	698.248,3	478.972,5	640.317,4	638.376,3	9.703.578,2	8.582.030,1	34.085.638,4	32.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	292.118,9	325.498,6	333.709,3	154.353,5	314.023,1	272.634,8	298.551,4	273.221,1	346.701,2	376.261,0	308.334,5	303.315,1	3.598.722,5	4.000.000,0
Transferências do FUNDEB	12.913.485,6	10.445.554,9	11.814.733,7	9.887.309,9	9.502.395,5	10.281.326,7	9.112.849,8	9.267.675,2	11.689.814,7	11.706.960,3	13.615.588,1	11.076.452,3	131.314.146,7	132.800.000,0
Outras Transferências Correntes	12.880.592,2	13.116.864,2	13.104.966,2	12.339.867,9	16.768.315,3	13.406.033,7	13.808.668,7	13.837.335,7	14.545.238,5	23.450.147,7	12.033.803,9	17.944.084,8	177.235.920,8	172.674.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.064.953,2	2.823.243,0	2.233.398,3	2.647.764,7	2.713.576,3	3.562.015,7	2.573.382,7	2.064.487,8	2.047.501,9	12.931.771,8	1.093.391,3	2.136.666,4	39.892.153,1	24.597.000,0
DEDUÇÕES (II)	7.048.407,7	7.985.852,0	6.859.253,4	6.432.998,1	6.471.241,1	5.837.500,8	6.639.030,9	6.051.986,5	6.638.589,3	8.625.443,4	9.042.631,4	8.247.386,7	85.880.321,3	92.857.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.205.696,1	3.728.402,9	2.420.782,1	2.672.499,7	3.009.660,6	2.489.766,5	3.008.933,3	2.414.814,4	2.373.833,5	3.987.710,7	2.727.203,0	2.208.139,9	33.247.442,7	34.933.000,0
Servidor	2.205.696,1	3.728.402,9	2.420.782,1	2.672.499,7	3.009.660,6	2.489.766,5	3.008.933,3	2.414.814,4	2.373.833,5	3.987.710,7	2.727.203,0	2.208.139,9	33.247.442,7	34.933.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	248.018,5	217.646,6	195.017,3	210.148,7	216.798,2	0,0	479.727,4	202.045,2	205.423,2	0,0	0,0	0,0	1.994.825,1	3.600.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.594.693,1	4.039.802,5	4.243.454,0	3.550.349,7	3.244.782,3	3.347.734,3	3.150.370,2	3.415.126,9	4.059.332,6	4.637.732,7	6.315.428,4	6.039.246,8	50.638.053,5	54.324.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	65.201.825,1	62.344.475,9	58.623.734,2	55.595.415,1	59.191.807,4	57.049.444,7	54.510.283,2	57.515.484,8	68.046.205,2	93.833.813,0	99.597.531,1	75.213.428,9	806.723.448,6	766.632.100,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 806.723.448,49

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.343.440,0	71.343.440,0	10.905.506,9	10.900.073,1
RECEITAS CORRENTES	67.151.440,0	67.151.440,0	10.211.524,4	10.063.107,4
Recursos de Contribuições do Segurados	63.965.440,0	63.965.440,0	9.611.275,4	9.243.070,6
Pessoal Civil	63.965.440,0	63.965.440,0	9.611.275,4	9.243.070,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionistas Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Contribuições	3.186.000,0	3.186.000,0	600.251,0	820.006,8
Recursos Imobiliários	120.000,0	120.000,0	800,0	30.107,3
Recursos de Valores Mobiliários	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.067.000,0	4.067.000,0	693.182,5	806.898,4
Recursos de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)-(X)	71.343.440,0	71.343.440,0	10.905.506,9	10.900.073,1

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	558.000,0	558.000,0	74.748,6	74.748,6	74.748,6	74.748,6
Despesas Correntes	558.000,0	558.000,0	74.748,6	74.748,6	74.748,6	74.748,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)+(XIII)	558.000,0	558.000,0	74.748,6	74.748,6	74.748,6	74.748,6

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.220.000,0	39.220.000,0	4.956.224,9	4.950.841,1
RECEITAS CORRENTES	39.220.000,0	39.220.000,0	4.956.224,9	4.950.841,1
Recursos de Contribuições do Segurados	34.933.000,0	34.933.000,0	4.366.413,8	4.366.413,8
Pessoal Civil	34.933.000,0	34.933.000,0	4.366.413,8	4.366.413,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionistas Civil	790.000,0	790.000,0	104.246,8	104.246,8
Outras Receitas de Contribuições	145.000,0	145.000,0	17.900,7	17.900,7
Recursos de Contribuições	36.000,0	36.000,0	5.029,1	5.325,6
Recursos Imobiliários	625.000,0	625.000,0	15.102,2	61.344,8
Recursos de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	625.000,0	625.000,0	15.102,2	61.344,8
Recursos de Serviços	20.000,0	20.000,0	752,6	2.245,9
Outras Receitas Correntes	3.626.000,0	3.626.000,0	2.750,8	517.957,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.600.000,0	3.600.000,0	0,0	510.991,3
Demais Receitas Correntes	26.000,0	26.000,0	2.750,8	6.766,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	110.947.440,0	110.947.440,0	10.905.506,9	10.900.073,1

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO	5.023.440,0	5.023.440,0	17.220.540,0	17.989.973,8	16.737.780,3	16.737.780,3
Despesas Correntes	5.013.440,0	5.013.440,0	17.220.540,0	17.989.973,8	16.737.780,3	16.737.780,3
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	105.024.000,0	105.024.000,0	17.337.947,0	16.047.988,4	16.045.134,2	16.045.134,2
Pessoal Civil	105.024.000,0	105.024.000,0	17.337.947,0	16.047.988,4	16.045.134,2	16.045.134,2
Aposentadorias	89.001.000,0	89.001.000,0	14.577.720,1	13.546.993,8	13.546.993,8	13.546.993,8
Pensões	16.000.000,0	16.000.000,0	2.749.626,9	2.498.594,9	2.498.594,9	2.498.594,9
Outros Benefícios Previdenciários	23.000,0	23.000,0	10.000,0	4.399,7	2.464,5	1.545,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	558.000,0	558.000,0	74.748,6	74.748,6	74.748,6	74.748,6
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)=(III)+(IV)	110.605.440,0	110.605.440,0	17.295.289,2	17.295.289,2	16.812.428,9	16.812.428,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI) = (II)-(V)	-42.000,0	-42.000,0	-	-	-2.203.516,0	-987.514,7

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Inadimplência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Fev/2017	Dez/2016
Caixa		3.123,8	3.123,8	0,0
Bancos Conta Movimento		8.228.281,1	8.228.281,1	100.753,0
Investimentos		648.291,7	648.291,7	609.879,7
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		8.879.696,6	8.879.696,6	710.632,7

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/Fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	144.632.177,2	144.632.177,2	138.322.402,0
DEDUÇÕES (II)	37.284.542,5	37.284.542,5	101.553.082,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.596.377,0	45.596.377,0	109.864.917,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	8.311.834,5	8.311.834,5	8.311.834,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.347.634,7	107.347.634,7	36.769.319,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	134.680.059,7	134.680.059,7	130.991.013,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-27.332.425,0	-27.332.425,0	-94.221.694,5

PERÍODO DE REFERÊNCIA

RESULTADO NOMINAL	Jan/2017 até Fev/2017 (c - a)	
	No Bimestre (c - b)	Valor
VALOR	-66.889.269,5	-66.889.269,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor
VALOR	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31/12/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.999.356.230,0	1.999.356.230,0
Passivo Atuarial	1.977.655.286,0	1.977.655.286,0
Demais Dívidas	21.700.944,0	21.700.944,0
Deduções (VIII)	-438.898,6	-438.898,6
Ativo Disponível	100.753,0	100.753,0
Investimentos do RPPS	609.879,7	609.879,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.149.531,3	1.149.531,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.999.795.128,6	1.999.795.128,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.999.795.128,6	1.999.795.128,6

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	870.249.540,0	189.597.536,3	179.272.699,8
Receitas Tributárias	196.240.100,0	61.976.216,3	56.269.212,5
Imposto s/a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	60.500.000,0	34.650.265,8	32.226.857,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	75.500.000,0	12.811.844,8	10.610.677,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	15.000.000,0	2.507.991,2	1.899.529,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.000.000,0	2.804.141,0	1.615.122,8
Outras Receitas Tributárias	21.240.100,0	10.201.953,5	10.007.025,6
Outras Receitas Tributárias	121.920.440,0	18.905.956,4	18.304.626,5
Recicla de Contribuição	102.120.440,0	15.149.896,4	14.434.847,0
Outras Receitas de Contribuições	19.800.000,0	3.756.060,0	3.869.779,5
Recicla Patrimonial Líquida	630.000,0	701.660,3	99.261,8
Recicla Patrimonial	6.889.000,0	1.755.994,0	1.430.528,5
(-) Aplicações Financeiras	1.054.273,7	1.331.266,7	1.331.266,7
Transferências Correntes*	522.770.000,0	104.088.630,5	97.239.755,8
Cota Parte FPM (80%)	42.400.000,0	8.640.956,9	7.938.963,2
Cota Parte ICMS (80%)	145.600.000,0	25.361.425,0	20.422.910,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	376.000,0	89.550,3	72.547,5
Convênios	0,0	4.714,0	463.125,8
Outras Transferências Correntes	334.394.964,3	69.791.964,3	68.342.208,5
Demais Receitas Correntes	28.689.000,0	3.925.072,8	7.359.843,2
Dívida Ativa	17.000.000,0	2.370.869,6	4.969.027,2
Diversas Receitas Correntes	11.689.000,0	1.594.203,2	2.390.816,0
Operações de Crédito (III)	100.000,0	0,0	323.023,8
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	107.000,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	100.000,0	6.718.036,8	216.023,8
Convênios	0,0	6.052.086,4	216.023,8
Outras Transferências de Capital	100.000,0	612.950,4	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III-IV-V)	100.000,0	6.718.036,8	216.023,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	870.349.540,0	196.315.573,1	179.488.723,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	865.902.749,3	642.540.955,1	465.983.787,9	137.703.690,1	154.857.828,2
Pessoal e Encargos Sociais	536.172.339,0	431.655.077,0	287.444.353,8	84.496.214,2	86.289.410,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.135.000,0	1.141.767,5	343.466,6	1.141.767,5	343.460,6
Outras Despesas Correntes	325.595.410,3	208.744.170,6	218.195.973,4	52.063.708,4	68.224.957,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	863.767.749,3	641.399.187,6	465.640.327,3	136.561.922,6	154.514.367,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.382.190,7	1.960.609,1	12.228.816,3	1.909.453,4	6.286.396,5
Investimentos	5.862.190,7	53.773,6	8.696.271,1	2.617,9	4.775.271,2
Inversões Financeiras	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	9.300.000,0	1.906.635,5	4.132.547,2	1.906.635,5	1.511.115,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.082.190,7	53.773,6	8.696.271,1	2.617,9	4.775.271,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	870.849.940,0	641.452.961,2	474.538.598,4	136.564.540,5	159.289.638,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-500.400,0	-445.137.388,1	-294.847.874,8	-59.751.032,6	-20.199.094,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
VALOR	0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

SIGFIS - Versão 2017

Emissão: 29/03/2017 17:09h

Anexo 5 do RREO

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:09h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		192.700.000,0	192.700.000,0	54.384.367,1	28,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		77.900.000,0	77.900.000,0	37.112.679,2	47,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		60.500.000,0	60.500.000,0	34.650.265,8	57,27
Dívida Ativa do IPTU		400.000,0	400.000,0	215.169,0	53,79
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		17.000.000,0	17.000.000,0	2.247.424,4	13,22
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		15.000.000,0	15.000.000,0	2.004.141,0	13,36
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		15.000.000,0	15.000.000,0	2.004.141,0	13,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		75.800.000,0	75.800.000,0	12.759.855,7	16,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		75.500.000,0	75.500.000,0	12.611.844,8	16,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		300.000,0	300.000,0	24.065,7	8,02
Dívida Ativa do ISS		0,0	0,0	123.445,2	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS		0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF		24.000.000,0	24.000.000,0	2.507.991,2	10,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		24.000.000,0	24.000.000,0	2.507.991,2	10,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF		0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III ITR)		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM		271.620.000,0	271.620.000,0	61.773.766,6	22,74
2.1.1-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b		53.000.000,0	53.000.000,0	10.801.959,9	20,38
2.1.2-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d		53.000.000,0	53.000.000,0	10.801.959,9	20,38
2.1.3-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea e		0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS		182.000.000,0	182.000.000,0	31.951.781,3	17,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996		470.000,0	470.000,0	11.837,8	2,52
2.4-Cota-Parte IR-Estataleiro		4.000.000,0	4.000.000,0	611.649,7	15,29
2.5-Cota-Parte ITR		150.000,0	150.000,0	11.203,6	7,47
2.6-Cota-Parte IPVA		32.000.000,0	32.000.000,0	18.285.608,3	57,14
2.7-Cota-Parte IOF-Quero		0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		464.320.000,0	464.320.000,0	116.157.743,7	25,02

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:09h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODERE/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		Saldo
	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)					
EXECUTIVO					
PREFEITURA PETROPOLIS	263.955,0	7.511.884,6	0,0	5.094.645,8	5.094.645,8
FUNDO MUN CULTURA PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	0,0	1.149.531,3	0,0	16.938,4	16.938,4
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	1.654,2	0,0	1.654,2	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC PETR	185,2	38.003,0	0,0	1.304.092,5	1.304.277,8
FUNDO MUN POLÍTICA AGRICOLA PETROP	0,0	0,0	1.460,1	3.663,8	5.143,9
FUNDO MUN EDUCAÇÃO PETROPOLIS	26.254,7	0,0	33.076,6	0,0	33.076,6
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETROP	0,0	0,0	13.728,1	0,0	13.728,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETROPOLIS	0,0	0,0	74.638,6	0,0	74.638,6
FUNDO DESENV ECONÓMICO PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	63.868,0	63.868,0
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO					
CÂMARA PETROPOLIS	414,6	360.138,5	2.562,4	85.359,9	87.942,3
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRÓ	0,0	109.344,4	0,0	625,0	625,0
TOTAL (I)	292.483,7	9.168.901,8	125.673,1	6.599.213,4	6.694.886,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)					
EXECUTIVO					
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETROP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	292.483,7	9.168.901,8	125.673,1	6.599.213,4	6.694.886,5

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:09h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / (lib X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4+3)) 27,50 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 x IIIb] * 14.520.195,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0	0,0
Total (VII)	0,0	0,0	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26

Diferença de limite não cumprido em 2016	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0
Total (IX)	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)

Atenção Básica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até 1º Bim/2017 (l)	% (l/total)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.385.000,0	6.385.000,0	3.460.885,3	1,30	375.170,9
Suplente Profissional e Terapêutico	137.213.000,0	137.213.000,0	110.669.063,3	41,48	25.099.139,7
Vigilância Sanitária	3.010.000,0	3.010.000,0	1.235.638,9	0,46	96.637,5
Vigilância Epidemiológica	187.000,0	187.000,0	113.463,2	0,04	56.290,2
Alimentação e Nutrição	1.010.000,0	1.010.000,0	352.071,7	0,13	17.891,7
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
Total	158.123.000,0	158.123.000,0	150.960.574,3	95,58	24.034.886,2
Total	305.928.000,0	305.928.000,0	266.811.986,7	100,00	49.682.017,2

Fonte: Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
 * Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 * O valor apresentado na coluna "total" com a coluna "total" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 * O valor apresentado na coluna "total" com a coluna "total" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 * Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
 * Durante o exercício esse valor servirá para o empenhamento no art. 23 da LC 141/2012.
 * No último bimestre será utilizada a fórmula: V(lt+1) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2017

ADCT_at77 - Anexo 12
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.700.000,0	192.700.000,0	54.384.367,1	28,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intermédios - ITBI	60.500.000,0	60.500.000,0	34.650.295,8	57,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000.000,0	15.000.000,0	2.004.141,0	13,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.500.000,0	75.500.000,0	12.611.894,8	16,70
Imposto Territorial Rural - ITR	24.000.000,0	24.000.000,0	2.507.991,2	10,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,0	100,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	700.000,0	700.000,0	239.234,7	34,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000.000,0	17.000.000,0	2.370.869,6	13,95
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	271.620.000,0	271.620.000,0	61.773.376,8	22,74
Cota-Parte FPM	53.000.000,0	53.000.000,0	10.801.195,9	20,38
Cota-Parte ITR	150.000,0	150.000,0	11.203,6	7,47
Cota-Parte IPVA	32.000.000,0	32.000.000,0	18.285.608,3	57,14
Cota-Parte ICMS	182.000.000,0	182.000.000,0	31.951.781,3	17,56
Cota-Parte IP-Esportação	4.000.000,0	4.000.000,0	611.649,7	15,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	470.000,0	470.000,0	111.937,8	23,82
Outras	470.000,0	470.000,0	111.937,8	23,82
Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	464.320.000,0	464.320.100,0	116.157.743,7	25,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (d)	% (d/c)
Provenientes da União	134.796.000,0	134.796.000,0	22.022.993,7	16,34
Provenientes dos Estados	116.205.000,0	116.205.000,0	21.720.097,2	18,69
Provenientes de Outros Municípios	16.300.000,0	16.300.000,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	2.291.000,0	2.291.000,0	302.896,5	13,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	892.000,0	892.000,0	318.440,9	35,70
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
Total das Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	135.688.000,0	135.688.000,0	22.341.436,6	16,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até 1º Bim/2017 (f)	% (f/e)	
Pessoal e Encargos Sociais	303.645.000,0	303.645.000,0	266.486.550,5	87,76	49.407.087,2
Juros e Encargos da Dívida	150.906.000,0	150.906.000,0	147.388.530,9	97,67	22.488.207,3
Outras Despesas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	367.113,4	36,71	367.113,4
DESPESAS DE CAPITAL	151.739.000,0	151.739.000,0	118.730.906,2	78,25	26.551.786,5
Investimentos	2.265.000,0	2.265.000,0	325.346,2	14,36	274.930,0
Inversões Financeiras	965.000,0	965.000,0	50.416,2	5,22	0,0
Amortização da Dívida	1.300.000,0	1.300.000,0	274.930,0	21,15	274.930,0
Total das Despesas com Saúde (IV)	305.910.000,0	305.910.000,0	266.811.986,7	87,22	49.682.017,2
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (V) = (IV + V)	171.112.000,0	171.112.000,0	158.967.460,1	92,85	31.943.857,2

DESPESAS COM MATIVOS E PENSIONISTAS

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (h)	% (h/g)
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	134.798.000,0	134.798.000,0	17.738.160,0	13,15
Recursos de Operações de Crédito	134.598.000,0	134.598.000,0	17.738.160,0	13,15
Outros Recursos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS A PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00
Total das Despesas com Saúde Não Computadas (VI)	134.798.000,0	134.798.000,0	17.738.160,0	13,15
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VII) = (IV + V)	171.112.000,0	171.112.000,0	158.967.460,1	92,85

* Durante o exercício esse valor servirá para o empenhamento no art. 23 da LC 141/2012.
 * No último bimestre será utilizada a fórmula: V(lt+1) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF - art.48 - Anexo 14		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		BSL00	
		No bimestre	Até o bimestre		
Projeção Fiscal da Receita		0,0	876.608.540,0		
Projeção Anualizada da Receita		0,0	876.608.540,0		
Receitas Realizadas		187.389.846,8	197.889.846,8		
Déficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizado para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		0,0	881.871.940,0		
Dotação Atualizada		0,0	881.871.940,0		
Despesas Empenhadas		644.501.564,2	644.501.564,2		
Despesas Liquidadas		139.613.143,5	139.613.143,5		
Superavit Orçamentário		0,0	57.756.703,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		644.501.564,2	644.501.564,2		
Despesas Liquidadas		139.613.143,5	139.613.143,5		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			806.723.448,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			15.887.731,8		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			1.205.246,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			2.259.510,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)			-1.054.264,0		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS		% em Relação à Meta (b/a)			
Meta Fixada no Anexo da LDO Até o Bimestre					
Resultado Nominal		0,0	46.889.269,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	59.751.032,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Saldo a pagar			
POR PODER		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.991.468,0	0,0	0,0	8.991.468,0
Poder Legislativo		469.897,5	0,0	0,0	469.897,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		6.483.228,5	0,0	0,0	6.483.228,5
Poder Executivo		58.984,9	0,0	0,0	58.984,9
Poder Legislativo		16.030.578,9	0,0	0,0	16.156.252,0
TOTAL					
Valor Apurado até o bimestre		21.520.000,2	25%	5.380.000,0	18,5%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		25.785.508,7	60%	15.471.345,2	104,4%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Limite Constitucional Anual			
		25%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência		3ºº Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (III)					
Resultado Previdenciário (IV)-(III)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		158.987.460,1	15,0%	27,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		0,0%	
Total das despesas / RCL (%)					
FONTE :					
Nota :					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	796.738.976,9	823.297.309,9	850.740.932,9	879.099.356,0	908.403.072,9	938.683.593,9	969.973.479,5	1.002.306.375,6	1.035.717.650,1	1.070.241.429,0	1.105.916.636,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/03/2017 17:09h

Data de Emissão: 29/03/2017 17:09h

SIGFIS - Versão 2017

Anexo 14 do RREO